



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Portaria DIREF (vide Portaria), que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisas de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações da SJMG/TRF6.

### 2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

( ) I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. *Link para consulta:*

(x ) II - Preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG/TRF6 vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com o objeto **c o m p a t í v e l**. *Link para consulta:* (0306970,0307156,0323000,0323669,0323673,0323675,0323681).

( ) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (link SEI).*

( ) IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e horário de acesso, com preço para pagamento à vista, sem desconto adicional e com custo de frete, dentro do prazo de 180 dias a partir da sua data de emissão vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. *Link para consulta: (link SEI).*

(X) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta:* 0331521 , 0331526 e 0331889.

( ) VI - Outras fontes de pesquisa nos termos da Portaria DIREF. *Link para consulta:( link SEI).*

### 3. Método para obtenção do preço estimado

Método para obtenção do valor estimado constante da Planilha de Análise de Preços - Valor Estimado. *Link para consulta:(0331901,0331552 )*, qual seja:

#### MÉDIA ESTIMADA ITEM 1 VEÍCULO TIPO A:

UNITÁRIO: **R\$ 160.055,58 (CENTO E SSESSENTA MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

QUANTIDADE: 2

**ESTIMADO TOTAL: R\$ 320.131,16 (TREZENTOS E VINTE MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS REAIS)**

**MÉDIA ESTIMADA ITEM 2 VEÍCULO TIPO B:**

**UNITÁRIO: R\$ 160.055,58 (CENTO E SESSENTA MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

QUANTIDADE: 20

**ESTIMADO TOTAL: R\$ 3.201.311,60 (TRES MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

**MÉDIA ESTIMADA ITEM 3 VEÍCULO TIPO H:**

**UNITÁRIO: R\$ 492.008,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

QUANTIDADE: 3

**ESTIMADO TOTAL: R\$ 1.476.026,40 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 4.997.469,16 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**MÉTODO DE UTILIZAÇÃO:**

- Média
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**4. Análise crítica dos preços estimados**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação. Para a apuração do valor estimado, foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0306726) e no TR (0322408) . Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Foi considerado o ciclo de vida do objeto que se inicia com a matéria prima empregada na fabricação, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade, bem como a observância ao requisito de qualidade, mantendo-se a durabilidade por pelo menos três anos, conforme exigência de garantia e assistência técnica, o que torna o bem sustentável tanto no aspecto ambiental quanto o econômico.

### 5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do *Tribunal Regional Federal - 6ª Região*, em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 106/2022](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

### 6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

<b>Servidor que realizou a pesquisa:</b>	<b>Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):</b>
Nome: Fernanda Portella Sampaio	Nome: Fernanda Portella Sampaio
Matrícula: TR446	Matrícula: TR446



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Portella Sampaio**, **Diretor(a) de Subsecretaria**, em 29/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323734** e o código CRC **B9A54101**.